



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



**PORTARIA Nº 35/2024 – GAB**

*Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 31 de maio de 2024, da Câmara Municipal de Bodó/RN.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38, do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 08, de 27 de maio de 2024, que declarou ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024, em decorrência do feriado do dia 30 de maio de 2024 (Corpus Christi); e

**CONSIDERANDO** o art. 289, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bodó/RN, que determina que não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Prefeito Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º Fica decretado ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de Bodó/RN, em virtude do Decreto Municipal nº 08, de 27 de maio de 2024.

Art. 2º Em razão do feriado não haverá sessão na referida data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 29 de maio de 2024.

**Camila Isabele Souza Luiz**  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN